

Secção V

Outros Agentes do Sistema de Farmacovigilância

Capítulo 5.4

O cidadão

João Manuel Valente Nabais¹

Resumo

A segurança dos cidadãos, neste caso particular dos doentes ou consumidores de fármacos, é a peça central no processo de farmacovigilância e o seu objectivo máximo. Neste processo, a contribuição dos cidadãos/doentes é fundamental para a criação de um sistema robusto e eficaz. A notificação de efeitos adversos directamente pelos cidadãos/doentes aporta ao sistema uma nova dimensão e tem diversas vantagens, com a inclusão de aspectos não considerados pelos outros actores do sistema, tais como o impacto na qualidade de vida, ser um reporte directo e não filtrado ou interpretado pelos técnicos de saúde, fornecer uma descrição mais fiável dos efeitos adversos, potenciar a detecção precoce de sinais e contribuir para a detecção de efeitos adversos de medicamentos de venda livre e complementares. A percentagem de notificações efectuadas directamente pelos cidadãos/doentes é ainda muito baixa sendo necessário promover cada vez mais este reporte, por exemplo, através de iniciativas conjuntas com as associações de doentes. O cidadão/doente deve ser o centro do sistema de saúde e, neste caso em particular do sistema de farmacovigilância, deve ser envolvido a todos os níveis no processo a começar pela integração na equipa de gestão, seguindo as boas práticas da União Europeia.